

### Ata de Reunião do Comitê de Elegibilidade

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, os membros do Comitê de Elegibilidade, reunidos em sala virtual, em cumprimento à Resolução da Presidência de 16.12.2020 e, na forma dos artigos 15 e 16 do Estatuto da Procergs - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, analisaram a documentação do candidato ao cargo de Conselheiro Fiscal, Sr. Ronaldo Santini, conforme processo administrativo 21/0489-0001437-6, concluindo da seguinte forma:

#### I – Dos Requisitos (itens B, D do formulário)

Ao submeter à documentação, o candidato apresentou formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, bem como comprovou a experiência declarada no formulário de cadastro de Conselheiro Fiscal.

#### II – Da Reputação Ilibada e Vedações (item C do formulário)

O candidato, por meio das declarações apresentadas, demonstrou ter reputação ilibada e não ter qualquer vedação ao cargo pretendido.

#### III - Parecer

Analisada a documentação apresentada, consideramos que o candidato atendeu aos requisitos para indicação ao cargo de Conselheiro Fiscal.

Ato contínuo, os membros do Comitê de Elegibilidade remetem o processo à apreciação e parecer da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do Decreto Estadual 54.110/2018.

César Melchior Silveira da Luz

Eduardo Silva Pereira

Pedro Ruthschilling





**Nome do documento:** 20210617\_Procergs\_parecer Comite Eleg Cons-Fiscal Ronaldo Santini.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Eduardo Silva Pereira	PROCERGS / DGA / 23614	17/06/2021 13:47:26
Pedro Ruthschilling	PROCERGS / AJUR / 20792	17/06/2021 14:29:28
Cesar Melchior Silveira Luz	PROCERGS / ACOMP / 51896	18/06/2021 09:22:24

